



TAXA DE RECOLHA VOLTA A AUMENTAR, APROXIMANDO-SE DA META DOS 60%, ESPELHANDO A PREOCUPAÇÃO E SENSIBILIDADE CRESCENTE DOS PROFISSIONAIS DO SETOR

VALORFITO VOLTA A SUPERAR TAXA DE RECOLHA DE EMBALAGENS NO SETOR AGRÍCOLA

- Quantidades totais recolhidas suplantaram as 508 toneladas, **3,5% acima do ano anterior**;
- Número de levantamentos em pontos de retoma **superou os valores de 2022**;
- **Taxa de retoma global sobe para 57%**, aproximando-se, mais do que nunca, da meta de 60%;
- Taxa de recolha de produtos fitofarmacêuticos **sobre de 57% para 66,3%**, um valor nunca registado.

2023 encerra de forma muito positiva para o Valorfito. Depois de anos de crescimento e superação de metas, em 2023, a **recolha e tratamento de Embalagens Vazias de Produtos Fitofarmacêuticos, Sementes e Biocidas voltou a crescer**. As quantidades totais recolhidas **suplantaram as 508 toneladas, com um número total de 945 operações de levantamento, registando-se uma subida nunca vista na Taxa de Retoma Global, de 50% para 57%, aproximando-se fortemente da grande meta estabelecida pela Sigeru de alcançar os 60% de taxa de retoma**. Especial destaque para a **taxa de recolha de embalagens de produtos fitofarmacêuticos, que cresce, este ano, de 57% para 66,3%**, um valor muito expressivo e nunca registado.

Entre 2022 e 2023 o Valorfito alcançou um crescimento de 6,5 % na taxa de recolha, um resultado revelador do esforço e estratégia implementada pelo Sistema de Gestão de Embalagens, que este ano reforçou a sua capacidade de resposta com a contratação de mais e melhores serviços de tratamento de resíduos, musculando a sua ajuda aos profissionais agrícolas. Sendo a maioria dos resíduos geridos pelo Valorfito **provenientes da agricultura profissional, é aqui que a entidade gestora quer estar cada vez mais presente, garantindo um apoio contínuo**.

Tendo como base a quantidade de resíduos colocada no mercado, podemos observar na tabela abaixo as taxas de recolha por cada fluxo e global do sistema Valorfito em 2023.

FLUXOS	2022			2023			Variação 23-22		
	Declarado (t)	Recolhido (t)	Taxa (%)	Declarado (t)	Recolhido (t)	Taxa (%)	Declarado (%)	Recolhido (%)	Taxa (pp)
Fitofármacos	796.2	454.3	57.1%	716.8	475.4	66.3%	-8.6%	4.4%	9.3%
Sementes	145.5	35.1	24.1%	147.6	31.6	21.4%	1.5%	-11.3%	-2.7%
Biocidas	37.9	0.9	2.3%	34.8	1.2	3.5%	-6.6%	38.5%	1.2%
TOTAL	979.6	490.214	50.0%	899.1	508.226	56.5%	-7.2%	3.5%	6.5%

À semelhança de outros anos, o maior desafio continua a ser o setor das sementes e biocidas, onde se regista um ligeiro decréscimo, e que, por isso, se mantém como a principal prioridade para o sistema. «*Cientes de que este é um segmento ainda pouco maduro no que respeita à recolha, temos como prioridade apelar aos agricultores que já entregam as suas embalagens de produtos fitofarmacêuticos e que o fazem, ano após ano, com cada vez maior responsabilidade, que façam o mesmo com as sementes e biocidas*», refere António Lopes Dias, Diretor Geral do Valorfito. «*Por se tratar de resíduos não perigosos,*

as embalagens de sementes devem ser colocadas num saco específico Valorfito, de cor verde, distribuídos regularmente pelas nossas equipas mas que podem ser solicitados sempre em função das necessidades», acrescenta. Além disso «há ainda desafios no setor das embalagens de fitofarmacêuticos, nos quais estamos profundamente empenhados, prevendo-se que para 2024 canalizemos o nosso foco nas zonas de minifúndio, uma vez que tudo nos indica que é por aí o caminho para continuar a incrementar a taxa de retoma global», conclui.

Em face dos excelentes resultados obtidos em 2023, o Valorfito agradece a todos os intervenientes no processo de recolha e tratamento pelo seu esforço, profissionalismo, sentido de responsabilidade, empenho, voluntarismo e resiliência, mantendo o plano e objetivo de atingir no final deste ano as metas de 60% de taxa de retoma, mesmo nos momentos de maior pressão.

SOBRE O SISTEMA VALORFITO

O Valorfito, designação do Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura, tem como objetivo a recolha e gestão dos resíduos de embalagens primárias de produtos fitofarmacêuticos, biocidas e sementes de uso profissional, seguindo as exigências do Despacho n.º 6560/2017, de 28 de julho. Este sistema permite dar resposta às necessidades dos produtores agrícolas de encontrarem um destino adequado para os resíduos de embalagens de produtos fitofarmacêuticos e de sementes, que são gerados nas suas explorações agrícolas, assegurando que toda a fileira agrícola possa cumprir a legislação em matéria da gestão dos resíduos de embalagens primárias de produtos fitofarmacêuticos e de sementes. No ramo dos biocidas, permite, igualmente, aos utilizadores finais uma gestão adequada dos resíduos de embalagens primárias de biocidas. **Saiba mais em www.valorfito.com**

Para mais informações contactar:

Ana Rita Teixeira | anarita.teixeira@onmipartners.pt | +351 917 570 738
Nuno Mendão | nuno.mendao@onmipartners.pt | +351 933 098 334